



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 4, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Alterada pela [Instrução de Serviço SR/PRR1 nº 2, de 31 de janeiro de 2020](#)

Instituir Grupo de Trabalho e designar equipe de Planejamento de Contratação para elaborar estudos técnicos que subsidiem a contratação de empresa prestadora de serviços de copeiragem, de garçom, de recepcionista e de contínuo.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos X e XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e

Considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#), do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e na [Instrução Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2019](#), da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto por servidores da estrutura da Secretaria Regional para elaborar estudos técnicos e minuta de Termo de Referência para auxiliar na contratação de empresa para prestação dos serviços de copeiragem, garçom, recepcionista e de contínuo, nas dependências do edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

i) Guilherme Augusto Oliveira Machado de Souza, matrícula 23544 – Chefe da Seção de Informações Processuais;

ii) ~~Hamom Roberto Barbosa dos Santos, matrícula 24208 – Núcleo de Transporte;~~ [\(Alterado pela Instrução de Serviço SR/PRR1 nº 2, de 31 de janeiro de 2020\)](#)

iii) Mariana Araújo Viana, matrícula 22653 – Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual;

iv) Rosimeire Rufino da Rocha, matrícula 9753 – Supervisora de Licitações e Disputas Eletrônicas;

v) Luiz Carlos Silva, matrícula 29193 – Núcleo de Transporte; e

vi) Priscila Rodrigues Santos Bello, matrícula 21940 – Seção de Manutenção e Serviços Gerais;

vii) Juliano Gonçalves Ribeiro, matrícula 8856 – Chefe da Divisão de Exame e Classificação.

viii) Carlos José Lopes Beserra, matrícula 6440 – Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte; [\(Revogado pela Instrução de Serviço SR/PRR1 nº 2, de 31 de janeiro de 2020\)](#)

x) Miguel Eduardo Rodrigues Paiva Junior, matrícula 30098 – Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte. [\(Revogado pela Instrução de Serviço SR/PRR1 nº 2, de 31 de janeiro de 2020\)](#)

Parágrafo único – A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo (a) servidor (a) Mariana Araújo Viana e, em seus impedimentos legais, pela servidora Priscila Rodrigues Santos Bello.

Art. 3º Serão objetos de estudo do Grupo de Trabalho:

a) Estudo preliminar e gerenciamento de riscos para contratação de serviço terceirizado de copeiragem, de garçom, de recepcionista e de contínuo; e

b) Elaboração de minuta de Termo de Referência.

Art. 4º As atividades do Grupo de Trabalho serão encerradas no dia 31/01/2020, data em que os resultados deverão ser apresentados ao Secretário Regional.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO MOREIRA CAMPOS RANGEL

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 24.](#)